

PORTARIA IPESI N.º 1.523/2022

“Dispõe sobre a correção da falha formal da Portaria IPESI N° 1.521/2022 que efetuou a revisão de proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade concedido à servidora IRACEMA MENDES BECHER”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ITAPOÁ - IPESI, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Regularizar a falha formal detectada no Ato nº 1.521/2022 de 27/04/2022, onde se lê “ processo administrativo do IPESI nº 2022.02.05728 P ”, leia-se “ processo administrativo do IPESI nº 2022.02.00014 R1 ”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ITAPOA - SC, 31 de maio de 2022.

Wilmara Jaqueline Madeira Pitta
Diretora Executiva
Decreto Municipal 3882/2019